Diário Oficial da União - Nº 248 - Seção 1 - págs. 318 a 322

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 418ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dr. Alexandre Concesi, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membros) e Dra. Arilma Cunha da Silva (Suplente). Aberta a Reunião às 15h50. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000034-79.2015.1201.
Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC). IRREGULARIDADES EM CONTRATO DE GESTÃO DE GOVERNANÇA PARA SISTEMA ON-LINE DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO (CR). Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro - SFPC. Indícios de graves irregularidades no tocante à contratação e fiscalização contratual. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-20.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). AERONÁUTICA. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM. Supostas irregularidades praticadas pelo Prefeito de Aeronáutica de Natal na distribuição de próprios nacionais residenciais. PNR'S sem condições de habitabilidade. Arquivamento homologado em razão da inexistência de crime militar, bem como, na constatação da correção dos atos administrativos praticados pela Aeronáutica de Natal.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 00000025-42.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 14ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO. CAMPO GRANDE/MS. Atividade extrajudicial da PJM em Campo Grande/MS - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. As Recomendações expedidas pelo Ministério Público Militar durante a inspeção foram atendidas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000026-72.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA DO BRASIL. GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS. BRASÍLIA/DF. Atividade extrajudicial da PJM em Brasília - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000034-34.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 4° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. ITAJUBÁ/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações do Ministério Público atendidas pela Organização Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000040-31.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. BATALHÃO DE INFANTARIA DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA. LAGOA SANTA/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações feitas pelo MPM, atendidas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000049-87.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ES-

TABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. RESENDE/RJ. Atividade extrajudicial da 6ª PJM no Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Não houve recomendações pelo Órgão Ministerial. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000176-75.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 1° BATALHÃO DE INFANTA RIA M O TO R I Z A D A / R J . Atividade extrajudicial da 5ª PJM no Rio de Janeiro - 2º Ofício. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Inspeção Carcerária Mensal. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. O MPM não expediu recomendações durante a inspeção. A Resolução nº 84, de 15/4/2015, do CSMPM, trata da remessa à CCR/MPM apenas das Inspeções Carcerárias Anuais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000031-84.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA. SÃO JOÃO DEL REI/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações do Ministério Público atendidas pela Organização Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000025-15.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (CECMA). MANAUS/AM. Atividade extrajudicial da PJM em Manaus/AM - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Recomendações do Ministério Público Militar atendidas parcialmente pela Organização Militar. Alterações que demandam disponibilidade orçamentária. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000037-02.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 2ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE. CAMPINAS/SP. Atividade extrajudicial da 1ª PJM em São Paulo/SP - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Unidade carcerária que atende as formalidades legais, segundo a Lei de Execuções Penais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por maioria, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000031-12.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA EM HUMAITÁ/AM. Atividade extrajudicial da PJM Manaus. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Estabelecimento com pequenas adequações em andamento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Administrativo 0000087-65.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre
Relator: Dr. Alexandre Concesi
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação de prisão após apresentação voluntária de desertor junto à OM. IPD regularmente instruído. Procedimento sem máculas. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Administrativo 0000086-17.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação de prisão em flagrante delito de militar pela prática, em tese, da figura típica descrita no art. 290 do CPM. Procedimento sem máculas. Arquivamento homologado. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Procedimento Administrativo 0000057-13.2016.1000.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INDAGAÇÕES FORMULADAS PELO COORDENADOR DO CURSO "ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA INSPEÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS" SOBRE VISITAS ÍNTIMAS EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL SOB ADMINISTRAÇÃO MILITAR. Inviabilidade/impos-

sibilidade de visita íntima. Arquitetura das prisões militares. Va s o s sanitários. Mobiliário das celas nos estabelecimentos prisionais militares. Necessidade de padronização entre os membros do MPM. Preferencialmente mobiliário em alvenaria, concreto ou inox, de acordo com o orçamento disponível em cada OM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu que as Organizações Militares que abrigam estabelecimentos prisionais devem observar os critérios de conforto, higiene e segurança dos presos, utilizando preferencialmente mobiliário em alvenaria, concreto ou inox, de acordo com o orçamento disponível em cada OM.

1.16. Processo: Procedimento Administrativo 0000185-19.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA PRISÃO DE MILITAR DO EXÉRCITO QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados com correção os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução Provisória de Deserção já em trâmite junto à 2ª Auditoria da 1ª CJM. Judicialização. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Administrativo 0000051-16.2016.1000.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA). DESARQUIVAMENTO DE AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. Preferência na distribuição do IPM 02-12.2016.7.10.0010. Parágrafo único do artigo 4°, da Resolução n° 64/CSMPM, de 13/12/2010. Atividade de coordenação desta CCR/MPM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu que o feito seja distribuído, por preferência, ao Dr. Antônio Cerqueira, pois é Membro atuante natural.

1.18. Processo: Procedimento Administrativo 0000189-17.2016.1106
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FRAGRANTE DELITO. CIVIL. PRÁTICA DO CRIME DE INGRESSO CLANDESTINO. Atividade de controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Administrativo 0000065-76.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA PRISÃO DE MILITAR DO EXÉRCITO QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados com correção os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução provisória de deserção já em trâmite junto à 1ª Auditoria da 3ª CJM. Judicialização. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Administrativo 0000124-98.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA PRISÃO DE MILITAR DO EXÉRCITO QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução provisória de deserção já em trâmite junto à 2ª Auditoria da 1ª CJM. Judicialização. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Procedimento Administrativo 0000188-69.2016.1105.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FRAGRANTE DELITO. FURTO. ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Adotados com correção os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Procedimento Administrativo 0000196-65.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA PRISÃO DE MILITAR DO EXÉRCITO QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução provisória de deserção em trâmite junto à 3ª Auditoria da 1ª CJM foi objeto de decisão de arquivamento. Ausência de razão para a continuidade do procedimento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Procedimento Administrativo 0000218-51.2016.1105.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FRAGRANTE DELITO. CIVIL. INGRESSO CLANDESTINO. Atividade de controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao juízo militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por maioria, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Procedimento Administrativo 0000223-03.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA PRISÃO DE MILITAR DO EXÉRCITO QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução provisória de deserção já em trâmite junto à 4ª Auditoria da 1ª CJM. Judicialização. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Procedimento Administrativo 0000250-38.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FRAGRANTE DELITO. ABANDONO DE POSTO. Atividade de controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao juízo militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Administrativo 0000165-29.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Civil. Ameaça, desacato a militar e desobediência. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 1ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.27 Processo: Procedimento Administrativo 0000082-19.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EMFLAGRANTE. Militar. Tráfico, uso ou posse de entorpecente em local sujeito à administração militar. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 1ª Auditoria da 3ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Administrativo 0000169-27.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Militar. Lesão corporal. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 1ª Auditoria da 3ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Procedimento Administrativo 0000183-20.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Civil. Resistência e tentativa de lesão corporal. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 4ª auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Administrativo 0000186-67.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Militar. Tráfico, posse ou uso de entorpecente em local sujeito à administração militar. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 4ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Procedimento Administrativo 0000182-69.2016.1106.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AERONÁUTICA. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Militar. Lesão corporal. Declínio de atribuição à 5ª PJM/RJ diante da prevenção. Judicialização. Autuação na 1ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Procedimento Administrativo 185-22.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Delito de desacato à tropa do 2º BI MTZ (ES). Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 2ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Procedimento Administrativo 0000210-55.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDI-

CIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Civil. Desacato a militar. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 4ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.34 Processo: Procedimento Administrativo 0000224-51.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MARINHA DO BRASIL. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Civil. Ingresso clandestino. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 1ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Procedimento Administrativo 0000244-41.2016.1105
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MARINHA DO BRASIL. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. Posse de entorpecente em local sujeito à administração militar. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 4ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Procedimento Administrativo 0000182-72.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FRAGRANTE DELITO. CIVIL. AMEAÇA, DESACATO A MILITAR E DESOBEDIÊNCIA. Atividade de controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000199-39.2015.1106,
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: SUPOSTAS PERSEGUIÇÕES E HUMILHAÇÕES OCORRIDAS EM OM. PROIBIDA ENTRADA DE CESSIONÁRIOS NA OM. SUPOSTO DESVIO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. USO INDEVIDO DE VIATURAS MILITARES. Possível direcionamento de licitação com favorecimento de empresas. Suspeição em relação a acréscimo patrimonial de Suboficial. Parcela de fatos reenviada à PGJM com possível envolvimento de Oficial- General. Arquivamento parcial.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento parcial com remessa ao Procurador-Geral de Justiça Militar para apurar a matéria de sua competência originária.

1.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000018-48.2016.1302.
Origem: PJM Bagé - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM. INSURGÊNCIA CONTRA SUPOSTAS CONDUTAS ABUSIVAS PRATICADAS PELO CAPITÃO DO EXÉRCITO. Irregularidades administrativas no âmbito da OM. Diligências requisitadas. Esclarecimentos prestados pela autoridade militar. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-51.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR ADVOGADO. SUPOSTA VIOLAÇÃO DAS PRERROGATIVAS FUNCIONAIS DA ADVOCACIA. Suposto abuso de autoridade por parte de chefe da assessoria jurídica de região militar. Diligências. Arquivamento na instância. Recurso apresentado pelo representante. Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo). Baixa dos autos à origem.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu pelo retorno dos autos à origem para que o representante do Parquet Castrense se manifeste expressamente sobre o recurso a ele dirigido, determinando que o representante aponte claramente qual (is) o(s) crime(s) militar(es) teria(m) sido cometido(s) pelo representado, haja vista que, como se sabe ao Parquet Castrense só incumbe a atuação em delitos tipificados no CPM.

1.40. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000085-66.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES DA PRM DE CANOAS/RS. Crime militar de estelionato. IPM previamente instaurado para apuração dos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000046-62.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR EX-MILITAR DA AERONÁUTICA. SUPOSTAS DOENÇAS COM RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO COM A ATIVIDADE MILITAR. DESLIGAMENTO SEM TRATAMENTO. Diligências. Não confirmação dos fatos alegados. Matéria estritamente administrativa. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000104-14.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão da Relatora.

1.43. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000045-

92.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. MARINHA DO BRASIL. NOTÍCIA CRIME ANÔNIMA. SUPOSTO INDUZIMENTO À PRATICA DO CRIME DE FALSIDADE PARA O PERCEBIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE. Auxílio limitado ao valor de referência do bilhete único. Irresignação. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.44. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000096-15.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. MARINHA DO BRASIL. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA EM CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL CAPELÃO. Edital de concurso público que atendeu aos requisitos fixados em lei e à quantidade de vagas levantadas em censo. Ausência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.45. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000027-23.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA CONTRA EX-MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTO CRIME DE ESTELIONATO PRATICADO CONTRA O EXÉRCITO E INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PRIVADA. Fraude em seguro de vida e previdência privada. Diligências. Suposta fraude praticada em momento posterior ao licenciamento das fileiras do Exército. Inexistência de crime, em tese, de natureza militar. Declínio de atribuições na instância. Declínio homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

1.46. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000045-38.2015.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. EXÉRCITO BRASILEIRO. MATÉRIA JORNALÍSTICA. VIDROS BLINDADOS, CAPACETES E COLETES BALÍSTICOS. Requisição de instauração de Inquéritos Policiais Militares para apurar a totalidade dos fatos noticiados. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000110-93.2015.1701.
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. EXÉRCITO BRASILEIRO. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CLUBE DE TIRO. Morosidade nas respostas de requerimentos, perda de documentos, reiteradas negativas de autorizações e nos demais serviços prestados pelo SFPC na 7ª Região Militar. Inexistência de crime militar a punir. Fato transeunte na esfera administrativa. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.48. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000198-91.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. MARINHA DO BRASIL. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA. SUPOSTO ENVOLVIMENTO DE SARGENTO COM GRUPOS MILICIANOS. Diligências. Não comprovação da alegada atividade miliciana. Militar classificado com comportamento excelente. Ausência de desvio de conduta. Inexistência, em tese, de crime de natureza militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.49. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000058-47.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. EXÉRCITO BRASILEIRO. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. Suposta prevaricação em processo de apostilamento de armas de fogo em certificado de registro. Diligências. Morosidade nos serviços prestados pelo SFPC. Inexistência de crime militar a punir. Fato transeunte na esfera administrativa. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.50. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000072-57.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. EXÉRCITO BRASILEIRO. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. Suposta prevaricação em processo de apostilamento de armas de fogo em certificado de registro. Diligências. Morosidade nos serviços prestados pelo SFPC. Inexistência de crime militar a punir. Fato transeunte na esfera administrativa. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.51. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000007-42.2016.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTO ROUBO DE EXPLOSIVOS. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. Instauração de IPM requisitada pelo

MPM para apurar os fatos. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.52. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000039-35.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR ADVOGADO DE CLUBE DE TIRO DE TANGARÁ DA SERRA/MT. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E REGISTRO DE ARMAS DE FOGO JUNTO A SFPC/9. Diligências. Problemas na informatização do sistema de registro de armas. Acúmulo excessivo de processos. Ausência de indícios de delito militar. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.53. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000135-44.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. EXÉRCITO BRASILEIRO. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. Suposta prevaricação em processo de renovação de certificado de registro para caçador, atirador e colecionador. Diligências. Não confirmação dos fatos noticiados pelo representante. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.54. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 40-83.2015.2201.
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. AERONÁUTICA. BASE AÉREA. PRAZO EXCESSIVO PARA PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE EXPULSÃO EM INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. Atraso que importou em nulidade processual. Suposto crime de prevaricação. Irregularidade incapaz de caracterizar crime de natureza militar.Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.55. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000151-39.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. NOTÍCIA ANÔNIMA. SUPOSTOS DESVIOS DE VALORES DESTINADOS A DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS. Diligências. Não comprovação dos fatos alegados pelo representante anônimo. Valores usados de acordo com os interesses e objetivos da organização militar. Desvio de finalidade não comprovado. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.56. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000036-06.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTÍCIA ANÔNIMA. SUPOSTA PROIBIÇÃO DE ACESSO À INSTITUIÇÃO BANCÁRIA SITUADA NO INTERIOR DE BASE AÉREA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA OM. Questão afeta às esferas cíveis e administrativas. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.57. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000037-96.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE ARMAMENTO ARROLADO EM INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. Procedimento inquisitivo arquivado por requerimento do parquet militar. Ausência de fato novo a ensejar desarquivamento de IPM. Matéria administrativa. Inexistência de repercussão penal militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.58. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000053-10.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MINISTÉRIO DA DEFESA. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR SERVIDOR CIVIL. SUPOSTO ASSÉDIO MORAL PRATICADO POR MILITAR. Riscos à integridade física e psíquica do representante. Matéria estritamente administrativa. Lei n° 8.112/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União). Inexistência de repercussão penal militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.59. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000249-87.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. CAPITANIA FLUVIAL. EXPEDIENTE ENCAMINHADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NOTICIANDO PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO POR SUPOSTO CRIME DE INVASÃO CLANDESTINA. Civil. Auto de prisão em flagrante lavrado na Capitania dos Portos do Espírito Santo, em Vitória/ES, já autuado na 4ª Auditoria da 1ª CJM/RJ sobre os mesmos fatos. Alvará de soltura. Diligências. Autos judiciais arquivados por requerimento do parquet militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.60. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 49-75.2014.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão da Relatora.

1.61. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-10.2016.1701.

Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. AERONÁUTICA. BASE AÉREA. SINDICÂNCIA. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA PELO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). Suposto crime de uso indevido de uniforme em atividade ilícita de caça. Crime ambiental. Impossibilidade de comprovação da autenticidade do uniforme. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.62. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000043-33.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR. AQUISIÇÃO DE INSUMOS INDEFERIDA PELA SFPC/9. Irresignação. Diligências. Requerente não possui registro necessário à obtenção do produto pretendido. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.63. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000126-03.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. FUZILEIROS NAVAIS. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR FUZILEIRO NAVAL CONTRA SUPERIOR HIERÁRQUICO. Supostas perseguições decorrentes de comunicação interna. Diligências. Inexistência de repercussão penal. Mérito de ato administrativo. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.64. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000041-34.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CÓPIA DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Suposto crime de ato obsceno praticado por civis em área comum de Vila Militar. Oposição de exceção de incompetência nos autos judiciais. Arquivamento na instância. Necessidade de autuação das comunicações de prisão em flagrante delito. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.65. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000042-48.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR EX-SOLDADO DE SEGUNDA CLASSE REFORMADO. SUPOSTA DEMORA NO PAGAMENTO DE SOLDO DECORRENTE DE REFORMA. Diligências. Demora justificada pelo trâmite administrativo da documentação. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.66. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000050-57.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR EXSOLDADO FUZILEIRO NAVAL. Supostos problemas psicológicos com relação de causa e efeito com o serviço militar. Assédio moral. Notícias já analisadas nos autos da Notícia de Fato 5-97.2016.1401. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.67. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000180-70.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. SUPOSTA PREVARICAÇÃO NA EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE USO CONTROLADO. Diligências. Demora justificada pelo tipo de autorização demandada. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.68. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000051-74.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. REPRESENTAÇÃO VAGA E IMPRECISA ENVOLVENDO, SUPOSTAMENTE, A FAMÍLIA DO REPRESENTANTE. Representante portador de esquizofrenia paranoide. Espécie de alienação mental. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.69. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000053-73.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA. SUPOSTA OMISSÃO DAS FORÇAS ARMADAS NA DEFESA DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. (PETROBRÁS). Competência da Justiça Federal, ex vi do art. 109, inciso IV, da Constituição Federal. Inexistência de repercussão penal militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.70. Processo: Notícia de Fato (PI) 46-46.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. SUPOSTOS CRIMES DANO E ABANDONO DE POSTO. Requisição de instauração de Inquérito Policial Militar. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.71. Processo: Procedimento Administrativo 0000206-60.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MARINHA DO BRASIL. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. Militar. Abandono de posto. Adotados, com correção, os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 3ª auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.72. Processo: Procedimento Administrativo 0000221-98.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. SUBTRAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DE MILITAR. CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS FORTE IMBUY-NITERÓI/RJ. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Comunicação da mesma prisão em duas ocasiões distintas à 5ª e a 6ª PJM. Apensamento dos autos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.73. Processo: Procedimento Administrativo 157-33.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MILITAR PRESO EM FLAGRANTE (ART. 155/CP), RECOLHIDO AO XADREZ DO 57º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, RIO/RJ, TODAVIA DEVIDO POSSE DE CELULAR NÃO IDENTIFICADO O MESMO MILITAR PASSOU A RESPONDER A IPM. Caso já ajuizado na 3ª Auditoria da 1ª CJM. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.74. Processo: Procedimento Administrativo 208-56.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DESERÇÃO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. COMUNICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE DESERTOR AO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE MILCÍADES PORTELA ALVES NO RIO DE JANEIRO. Desertor integrava o efetivo da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR), Belém/PA. Recolhido ao Presídio da Marinha, no Rio de Janeiro. Instrução provisória de deserção escorreita. Caso ajuizado na Auditoria da 8ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.75 Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000022-65.2016.2201
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA (ANUAL) NO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO, MANAUS/AM. Não havia preso recolhido ao xadrez quando da visita ministerial. Cumprimento dos direitos dos presos. Recomendação ministerial quanto às instalações físicas prisionais atendidas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.76 Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000045- 89.2016.1106
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA ANUAL NA ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA, RIO DE JANEIRO. Não encontradas irregularidades durante a inspeção. Instalações físicas adequadas bem como o tratamento dispensado aos reclusos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.77. Processo: Notícia de Fato (PI) 53-28.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO, SD EB, ART. 240/CPM (FURTO) 20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO, CAMPO GRANDE/MS. APFD escorreito. Caso já ajuizado. Atuação ministerial exaurida. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.78. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000179-25.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ALTERAÇÃO DA MODALIDADE TARIFA NORMAL PARA BILHETE ÚNICO SEM ANUÊNCIA DA SERVIDORA. Irresignação. Diligências pelo MPM. Esclarecimento pela Administração Militar. Situação regularizada. Auxílio-transporte concedido conforme trajeto. Matéria Administrativa sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.79. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000052-43.2016.1201.
Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA CONTRA MILITAR BOMBEIRO. COMENTÁRIOS DESAIROSOS EM REDES SOCIAIS (INTERNET) CONTRA MENOR (6 ANOS DE IDADE). Crime, em tese, contra a honra. Falta de atribuição do Parquet castrense. Declínio de atribuições na origem ao MPM Estadual, em observância ao Enunciado 14 CCR/MPM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o declínio de atribuições ao MPM do Esta-

do de São Paulo, com atribuições para apreciar os fatos.

1.80. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000062-35.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE ARMAMENTO JUNTO AO SFPC/1ª RM, RIO DE JANEIRO/RJ. Interessado reclama da excessiva demora quanto à satisfação do solicitado. Atendimento pelo SFPC ao pleito do solicitante. Não configuração de crime militar. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.81 Processo: Notícia de Fato (PI) 0000025-08.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTÍCIA ANÔNIMA. BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE E BRIGADA DE INFANTARIA LEVE. Supostas irregularidades em procedimentos de contração e pagamento de fornecedores. Requisição de instauração de Inquérito Policial Militar (IPM). Desnecessidade de prosseguimento na investigação direta pela PJM. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às 19h. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR/MPM
RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária